

Nova face nacional de moedas de euros destinadas à circulação

(2017/C 444/08)



Face nacional da nova moeda comemorativa de dois euros destinada à circulação emitida pela Eslováquia

As moedas de euros destinadas à circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objetivo de informar o público e todas as partes que manipulam as moedas, a Comissão publica uma descrição dos desenhos de todas as novas moedas ⁽¹⁾. Em conformidade com as conclusões do Conselho de 10 de fevereiro de 2009 ⁽²⁾, os Estados-Membros da área do euro e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a União Europeia que preveja a emissão de moedas de euros estão autorizados a emitir moedas de euros comemorativas destinadas à circulação, sob certas condições, designadamente a de serem emitidas exclusivamente moedas com o valor facial de dois euros. Estas moedas têm características técnicas idênticas às das outras moedas de dois euros, mas a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo altamente simbólico em termos nacionais ou europeus.

País emissor: Eslováquia.

Tema da comemoração: 25.º aniversário da implantação da República Eslovaca.

Descrição do desenho: o desenho simboliza simultaneamente a entrada da Eslováquia na União Europeia e na área do euro e mostra um portal estilizado, arqueado sobre o mapa da Eslováquia e sobre um símbolo de euro com as estrelas da União Europeia em torno, algumas das quais tapadas pelo mapa. O brasão eslovaco figura na parte esquerda do desenho. Na parte inferior esquerda, em segmento de circunferência, o nome do país emissor, «SLOVENSÁ REPUBLIKA». A data da criação da Eslováquia «1.1.1993» e o ano de emissão «2018» aparecem um por cima do outro, por baixo do mapa, à direita. Entre o mapa e a data, o símbolo da Casa da Moeda de Kremnica (Mincovňa Kremnica), constituído pelas iniciais «MK», entre dois cunhos, e as iniciais do autor do desenho, Pavel Károly («PK»), em caracteres estilizados.

No anel exterior da moeda estão representadas as 12 estrelas da bandeira europeia.

Número estimado de moedas a emitir: 1 000 000.

Data de emissão: janeiro de 2018.

⁽¹⁾ Ver JO C 373 de 28.12.2001, p. 1, para as faces nacionais de todas as moedas emitidas em 2002.

⁽²⁾ Ver conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros», de 10 de fevereiro de 2009, e Recomendação da Comissão, de 19 de dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas em euros destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, p. 52).